



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2023/2024

PORTARIA Nº. 37, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias aos servidores abaixo elencados:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Fruição
Leonardo Marino	07/08/2023 a 06/08/2024	16/09/2024 a 05/10/2024
Jaciano Vago	11/01/2023 a 02/01/2024	11/09/2024 a 10/10/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Pubrica-se Cumpra-se.

Marilândia, 26 de agosto de 2024.

ALCIONE BOLDRINI Assinado de forma digital
por ALCIONE BOLDRINI
MONECHI:07698541762
MONECHI:07698541762
1762 Dados: 2024.08.26 13:48:33
-03'00'

Alcione Boldrini Monechi

Presidente

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 26 / 08 / 2024

SERVIDOR

Jordana Astore Ceim...
Coordenador/a de Patrimônio
Frota e Combustível C-2



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo